



DECRETO Nº 307 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 403.000,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de novembro de 2025.

**EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720**

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2025.11.27 15:34:32 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700**

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.11.27
15:34:53 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0006.2.0031	Benefícios Sócioassistenciais			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	R\$ 3.000,00
08.245.0006.2.0343	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.660.0000.3110	R\$ 400.000,00
TOTAL				R\$ 403.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0006.2.0031	Benefícios Sócioassistenciais			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	R\$ 3.000,00
08.245.0006.2.0343	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.660.0000.0000	R\$ 400.000,00
TOTAL				R\$ 403.000,00



10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	R\$	15.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$	353.000,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	R\$	4.750,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	R\$	310.200,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPINTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	R\$	1.000,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0015.1002	R\$	22.200,00
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$	570.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	R\$	18.000,00
TOTAL				R\$ 1.300.130,00	

DECRETO Nº 307, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 403.000,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0006.2.0031	Benefícios Sócioassistenciais			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	R\$ 3.000,00
08.245.0006.2.0343	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.660.0000.3110	R\$ 400.000,00
TOTAL				R\$ 403.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0006.2.0031	Benefícios Sócioassistenciais			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	R\$ 3.000,00
08.245.0006.2.0343	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.660.0000.0000	R\$ 400.000,00
TOTAL				R\$ 403.000,00

DECRETO Nº 308, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.431,16 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.431,16 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR